



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

MAXI CROCHÊ
tecendo a dignidade na conquista da liberdade

São Joaquim de Bicas - MG, Maio/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II

MAXI CROCHÊ

tecendo a dignidade na conquista da liberdade

Idealização: Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy

Márcia Lopes Ferreira

Andréa Lúcia de Aguiar Mendes

“Desconfiai do mais trivial [...]

Nada deve parecer natural [...]

Nada deve ser impossível de mudar.”

Bertolt Brecht



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o Sistema Prisional tem como primazia a custódia e a ressocialização daqueles que se encontram com a vida privada de liberdade no cárcere. Nesses espaços, encontram-se uma variedade de segmentos que carecem da atenção de políticas públicas específicas, bem como métodos de intervenção de caráter humanizado, a fim de alcançar as projeções desses Indivíduos Privados de Liberdade (IPL's) e potencializá-las, quiçá, em um planejamento otimista acerca de sua reinserção social.

As Unidades Prisionais encontram-se numa realidade de superlotação exorbitante, haja vista o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN 2016, que resulta em 726.712 pessoas em privação de liberdade no país e, no Presídio de São Joaquim de Bicas II, localizado no município de mesmo nome, no Estado de Minas Gerais, aproximadamente 1.700 IPL's, tendo em vista que a população carcerária prevista seria para custodiar 754.

É cediço, a partir da Lei de Execuções Penais (LEP 7.210/84), em seu Artigo 83, que os estabelecimentos penais deverão contar com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva. Entretanto, a realidade do Sistema Prisional encontra inúmeros desafios que dificultam a efetivação dessas disposições.

Ainda, considerando a Declaração dos Direitos Humanos, identifica-se a preocupação com a dignidade da pessoa humana em qualquer fase do seu desenvolvimento e em qualquer situação.

Diante disso, os valores humanos merecem atenção especial e, dentro do que é possível, a Gestão desta Unidade Prisional adota, enquanto Estado, medidas capazes de preparar o IPL naquilo que se refere o retorno ao convívio social, proporcionando melhor qualidade de vida no ambiente carcerário.

É nesse sentido que se fomenta a intervenção através de projetos específicos, neste caso, o artesanato em crochê e tricô, ministrado por uma psicóloga, o que pode exercer um papel terapêutico onde os IPL's vão tecendo suas histórias e as ressignificando. Assim, a autoimagem, a autoestima e a dignidade são progressivamente reconstruídas.

Além disso, há também uma oportunidade profissional na confecção de acessórios de crochê e tricô, que possuem um alto valor agregado no mundo da moda, podendo ser



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

uma fonte de renda e de oportunidade de trabalho para os IPL's ao final do cumprimento da pena.

Outrossim, esse trabalho vislumbra ocupação mental aos IPL's, tendo como consequência, também, comportamentos adequados às normas, colaborando com a Segurança da Unidade.

Sendo assim, este projeto não almeja apenas um trabalho que visa despertar o "dom" de desenvolver trabalhos de crochê e tricô para o mundo da moda, mas também uma atividade terapêutica que pode desenvolver habilidades e competências como compromisso, dedicação, habilidade de trabalhar em equipe, resiliência, auto monitoramento comportamental, dentre outras.

Público Alvo:

Indivíduos Privados de Liberdade admitidos no PRSJB II, pré selecionados por meio de Comissão Técnica Classificatória (CTC) e que desejam participar do evento.

Objetivo Geral:

☉ Proporcionar aos IPL's, a oportunidade de uma futura ressocialização, pelo resgate de sua autoestima, por meio da confecção de peças artesanais voltadas para mundo da moda, trazendo a eles a sensação de utilidade, produtividade e criatividade, além de habilidades e competências para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Objetivos Específicos:

- Fazer com que o participante aprenda, de forma simples, o passo a passo dos pontos básicos de crochê e tricô e que consiga executar peças simples a priori e com o intuito de aprimorar suas habilidades e produzir peças mais incrementadas e sofisticadas dando continuidade ao projeto.
- Resgatar a autoestima, a autoconfiança e a dignidade humana;
- Despertar sentimento de cidadania, consciência política e vida digna em sociedade;
- Estimular e valorizar as habilidades e competências dos detentos no processo de confecção e criação das peças de crochê e tricô;
- Fomentar o espírito de trabalho em equipe e respeito ao outro como forma de sobrevivência e de fortalecimento no processo de reintegração social;
- Gerar renda por meio de parcerias a serem firmadas com o auxílio do Conselho da Comunidade;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

- Promover o trabalho desenvolvido através de exposição e galerias de arte, espaços públicos, desfiles de moda no Brasil e no exterior;
- Divulgar através de redes sociais o projeto e as peças produzidas para que a sociedade entenda o IPL como pessoas que podem ser recuperadas mental, emocional, profissional e socialmente, dignas de respeito e de credibilidade.

Conteúdo Programático

- Materiais usados no crochê
- Tipos de fios, linhas e agulhas
- Pontos básicos do crochê e do tricô
- Pontos fantasias
- Como iniciar trabalho com correntinhas e com anel mágico
- Como encher a agulha de tricô, aumentar e diminuir pontos
- Aumentos e diminuições de pontos no crochê Como ler abreviações e gráficos
- Como trocar e unir cores
- Como arrematar e costurar as peças
- Como desenvolver clutches, bolsas, mochilas em crochê e tricô

METODOLOGIA:

Serão realizados encontros semanais com três horas de duração com a população de 20 IPL's para ensinar técnicas de crochê e tricô voltadas para o mundo da moda e, na oportunidade, o grupo será assistido por uma psicóloga e artesã e será alvo de intervenções terapêuticas dentro da Abordagem Cognitivo-Comportamental e da Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT).

- Serão dedicadas uma hora e trinta minutos para o trabalho terapêutico em grupo e uma hora e trinta minutos para ensinar as técnicas do crochê e do tricô.

CONSELHO DA COMUNIDADE:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Igarapé tem um papel fundamental e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

participativo no bom andamento do Complexo Prisional de São Joaquim de Bicas. No caso do Presídio de São Joaquim de Bicas II este Projeto almeja a participação do Conselho na certificação dos IPL's ao final da capacitação, bem como a possibilidade de geração e administração de renda a partir da produção desses IPL's, o que vai de encontro ao Artigo 81 – Inc. IV da Lei de Execuções Penais/LEP – 7.210/84, ao reger o seguinte:

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

RESULTADO ESPERADO:

Esperamos, com a realização deste trabalho, que os IPL's, além de desenvolverem habilidades e competências técnicas (confecção de peças de crochê e tricô para o mundo da moda) desenvolvam também habilidades e competências comportamentais (trabalho em equipe, respeito as diferenças, criatividade, compromisso, organização, disciplina, resiliência, autoestima, autoconfiança, entre outros). Dessa forma, os acautelados caminharão rumo à ressocialização. Ademais, o projeto contribui para a quebra do paradigma do estigma preso diante da sociedade, familiares e, principalmente, deles próprios, a fim de refazer sua vida pessoal e profissional depois do cumprimento da sentença.

Além das expectativas mencionadas acima, o trabalho artesanal com as técnicas do crochê e do tricô provoca os seguintes benefícios:

1. Reduz o estresse e a ansiedade pela liberação de serotonina e dopamina, responsáveis por causar sensação de prazer e bem-estar;
2. Melhora a concentração e atenção, colaborando com o equilíbrio do indivíduo;
3. Auxilia na prevenção de doenças degenerativas, como Alzheimer e Parkinson;
4. Combate a depressão, pois o crochê e o tricô podem ser uma forma de encontrar sentido na vida, por ser uma atividade prazerosa que estimula a criatividade e a melhora da autoestima.

MONITORAMENTO DOS RESULTADOS:

Utilizaremos a lista de presença para monitorar a assiduidade dos participantes e, ao final de cada mês, são realizadas avaliações acerca da satisfação dos mesmos quanto às aulas, bem como para monitorar o alcance dos objetivos propostos pelo projeto mediante instrumentos (*surveys*) capazes de medir as mudanças comportamentais. A qualidade do trabalho técnico também será monitorada durante as aulas e no final da execução das peças, garantindo a qualidade do trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II**

CONSIDERAÇÕES:

Entende-se que todas as implicações do encarceramento, são sem dúvida um grande desafio para o manejo e gestão do Sistema Prisional. Torna-se, necessário romper com os paradigmas do cárcere e criar condições de discussão e ações que fortaleçam os objetivos ressocializadores e transformadores na vida das pessoas em privação de liberdade.

Referências:

Brasil. (2017). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. Departamento Penitenciário Federal. Brasília: Ministério da Justiça. Disponível em: (http://www.justica.gov.br/news/ha-726.712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016)

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. **Lei de Execução Penal**-Diário Oficial [da República Federativa do Brasil] - Disponível em: (<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao//htp>).